

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.541

Resolve sobre requerimento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 231ª reunião ordinária, realizada em 05 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção,

RESOLVE:

Para efeitos de registro de freqüência do aluno **Gilmax de Oliveira Araújo**, considerar o período de 1º de setembro a 1º de outubro de 2003 na disciplina "Engenharia Ambiental" (PRO 100), por motivo de saúde, devidamente comprovado por meio do requerimento nº 10.105/2004.

Ouro Preto, em 05 de maio de 2004.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente

PÁG. Nº 01/01